



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Cidade Portal do Sudoeste

Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61

Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.181/08

SUMULA – “Denomina de EDSON FORTUNATI, via pública de Clevelândia.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica denominado de **Rua Edson Fortunati**, a Rua Projetada A no Bairro Goitacá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº010/2008-L de autoria do Vereador Marcos Antonio Loyola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 de OUTUBRO DE 2008.


VANDERLEI VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado Edição Nº 4411 Pág. 36
Em 14/10/08. Jornal: Diário Sudoeste